

22.05.2025

Proposta n.º 59/Desporto/2025

Proposta: Férias Desportivas de Verão 2025 – Bilhetes arborismo Jamor

Considerando que:

1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do nº2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto “Férias Desportivas” a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas, para os dias 23 de junho a 18 de julho;
4. No seguimento da aprovação da Proposta 50/Deporto/2025, em reunião de Executivo, propõe-se a aquisição de bilhetes para a atividade arborismo nos dias 02 de julho e 07 de julho para as atividades das Férias Desportivas de Verão em Lisboa aos participantes;
5. Esta despesa deverá ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 01 15 – Prémios, Condecorações e Ofertas, PPA 08/13 – Férias Desportivas, com o valor da despesa será pago na sua totalidade no ano de 2025.
6. A Em face do disposto no Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea i) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto regime geral.
7. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 22459000-2 (bilhetes), do vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que o Executivo Junta de Freguesia de São Vicente delibere a aquisição de entradas para o arborismo à empresa ADVENTURE PARK-PARQUES DE ARBORISMO, LDA, situada na Rua Da Carreira De Tiro Comp Desportivo Do Jamor, Cruz Quebrada Dafundo, 1495-562 Cruz Quebrada-Dafundo, com o NIPC 508822904, com pagamento realizado através de transferência bancária, mediante emissão de recibo, pela verba máxima de:

€ 840 (oitocentos e quarenta euros) – Com IVA incluído à taxa de 23%;

Lisboa, 22 de maio de 2025

O Técnico Superior

gabriel jacques

Dr. Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia

Natalina Tavares de Moura

Drª. Natalina Tavares de Moura

CERTIDÃO

Jacinta Maria Pexirra Ferreira Couvinha, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de OEIRAS.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 21 de Maio de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ADVENTURE PARK - PARQUES DE ARBORISMO, LDA

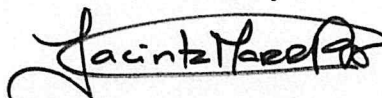
NIF: 508822904

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 508822904

Cód. Validação: CFNXDIVMYUYD

O Chefe de Finanças,



(Jacinta Maria Pexirra Ferreira Couvinha)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ADVENTURE PARK -
PARQUES DE ARBORISMO, LDA

Firma/Denominação ADVENTURE PARK - PARQUES
DE ARBORISMO, LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25088229047

N.º de Identificação Fiscal 508822904

N.º da Declaração 061140266ASCD25

Data de emissão 2025-05-21

ADVENTURE PARK - PARQUES DE ARBORISMO, LDA
R DA CARREIRA DE TIRO COMP DESPORTIVO DO JAMOR
CRUZ QUEBRADA DAFUNDO
1495-562 CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 25088229047

Código de Verificação - 759CALV368Q4R6V

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

**Ministério da Justiça
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.**

Registo Central do Beneficiário Efetivo

508822904 - ADVENTURE PARK - PARQUES DE ARBORISMO, LDA

Declaração submetida em 13/12/2024 - 10:32:53

Código RCBE: b77b0280-d846-4a19-b35e-a0c6fb2e7ac6

Dados do Declarante:

Nome: João António Pato Vila Luz

Número de contribuinte: 113739150 PORTUGAL

Morada: AV João Crisóstomo, 32, 1, Esq, 1050-127 Lisboa, distrito de Lisboa, concelho de Lisboa, freguesia de Avenidas Novas, PORTUGAL

Email: joao.vila.luz@gmail.com

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 053762541ZX8, emitido em PORTUGAL com a data de validade 23/04/2029

Declarante na qualidade de Membro Administração .

Dados Entidade:

Firma ou Denominação: ADVENTURE PARK - PARQUES DE ARBORISMO, LDA

Número fiscal: 508822904 - PORTUGAL

Morada: Rua da Carreira de Tiro - Complexo Desportivo do Jamor, 1495-562 Cruz Quebrada-Dafundo, distrito de Lisboa, concelho de Oeiras, freguesia de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, PORTUGAL

Email: joao.vila.luz@gmail.com

Natureza jurídica: Sociedade por quotas

Beneficiários:

Beneficiário Efetivo 1: Margarida Ferreira Vila Luz Ferreira Vila Luz

Número de contribuinte: 225643413 PORTUGAL

Morada: R Campolide, 378, 5º, esq Lisboa, distrito de Lisboa, concelho de Lisboa, freguesia de Campolide, PORTUGAL

Email: Margarida.vila.luz@gmail.com

Data de nascimento: 07/1996

Naturalidade: PORTUGAL Lisboa

Nacionalidade(s): PORTUGAL,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 150430310ZX4, emitido em PORTUGAL com a data de validade 23/09/2025

Fonte de informação: Certidão Permanente

Interesse detido

Nome: Margarida Ferreira Vila Luz Ferreira Vila Luz

Detém propriedade ou controlo da entidade: Sim

Tipo e quantidade de ativos: Ações ou Quotas com a percentagem no capital social: 29,75 %

Tipo de detenção: propriedade

Estrutura da detenção: Indireta - NIPC do interesse indireto: 508039134, País: PT

À Junta de Freguesia de São Vicente

Assunto: Orçamento Férias Desportivas de Verão 2025

Orçamento para realização da atividade de Arborismo Mega Circuito, para os dias **02 de Julho e 09 de Julho às 13h30**, respetivamente, para um grupo de **30 pessoas** em cada data, composto por **25 crianças com idades entre os 12 e os 16 anos**, acompanhadas por **5 monitores**.

Mega Circuito: **14,00€** por participante.

Os valores das atividades incluem IVA à taxa legal em vigor, seguro das atividades e acompanhamento dos monitores;

Muito obrigada.

Oeiras, 21 de maio 2025

Maria Ventura

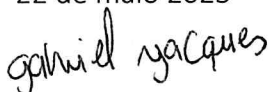
ADVENTURE PARK
(Área Administrativa) Parques de Arborismo, Lda.
Rua da Carreira de Tiro
Complexo Desportivo do Jamor
1495-751 - CRUZ QUEBRADA
NIF: 508 822 904

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Gabriel Jacques, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PPA 59/08, respeitante à Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

22 de maio 2025



O Técnico Gabriel Jacques

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1252

Ano: 2025

Data Registo: 22-05-2025

Data Documento: 22-05-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

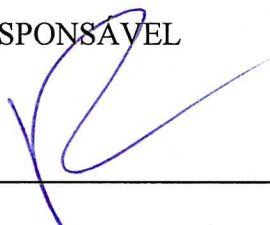
Class. Económica: 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: AQUIS BILHETES ARBORISMO (FERIAS DESPORTIVAS)

1	Orçamento Inicial	18 425,50
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	18 425,50
4	Despesas Pagas	1 986,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	3 075,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	13 364,50
7	Despesa Emergente, que fica cativa	840,00
8	Saldo Residual do Projeto	11 064,50
9	Saldo Residual	12 524,50

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1240

Data Registo: 22-05-2025

Nº Proposta: 59/DESP

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 22-05-2025

Fornecedor: ADVENTURE PARK, PARQUES DE ARBORISMO, LDA

NIF: 508822904

Descrição: AQUIS BILHETES ARBORISMO (FERIAS DESPORTIVAS)

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 681 787,93
2	Compromissos assumidos (c)	420 871,70
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 260 916,23
4	Compromisso n.º 1240 relativo À despesa em análise (d)	840,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 260 076,23

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 22-05-2025

Assinatura do Responsável